

**PORTARIA N.º 28.753/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	CANDICE DE SOUZA MUNHOZ CAZORLA	ASSISTENTE SOCIAL
2.	FRANCIELLE ZANATTA	FARMACEUTICO

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
3.	IRIS MONIA STECKELBERG	CIRURGIAO DENTISTA
4.	LARISSA MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
5.	ELAINE NUNES CORREIA	FARMACEUTICO
6.	HELOISA JACOBS STRUBE	FISCAL DO MEIO AMBIENTE
7.	LISIANE BRIZOLLA VENTURINI FOLETTTO	CIRURGIAO DENTISTA

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2022.

Balneário Camboriú, 05 de dezembro de 2022.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito